



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Triunfo
CNPJ: 08.924.060/0001-02

LEI DE N°704/2020

**DENOMINA A RUA “AMILTON BATISTA FEITOSA”
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, aprovou Em 17 de julho de 2020 eu Prefeito Constitucional do Município usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciono em 22 de julho de 2020 e manda publicar a seguinte Lei:

Art:1º- Fica criada a Rua Amilton Batista Feitosa, localizado no bairro Francisco Liberato, com início na avenida Franck Coragem Pereira Júnior e com o fim até o parque de vaquejada do senhor Bernardo Bernardino com projeção futura de extensão

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Triunfo, Estado da Paraíba, em 22 de Julho de 2020.

JOSE MANGUEIRA TORRES
Prefeito